**DECLARAÇÃO**

(nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 3º do Decreto-Lei nº 10-G/2020 de 26 de março)

**Pedido de apoio extraordinário à manutenção dos contratos de trabalho em situação de crise empresarial (*Lay-off* simplificado)**

(Entidade Empregadora), NIPC/NIF, NISS, com sede \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem, através da presente, declarar que se encontra em situação de crise empresarial, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 3º n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei nº 10-G/2020 de 26 de março, decorrente de **encerramento da empresa/estabelecimento motivado por decreto do Governo/determinação legislativa/administrativa**.

Efetivamente, a empresa em questão foi obrigada ao encerramento do estabelecimento que explorava, por força do Decreto que regulamentou a Declaração do Estado de Emergência, não sendo viável manter a sua atividade em regime de take-away e/ou entrega ao domicílio.

Nesta sequência, e estando a empresa em questão numa situação de crise empresarial, recorre a mesma ao apoio extraordinário à manutenção dos contratos de trabalho, requerendo-se, desde já, que o mesmo seja concedido pelo período de 1 (um) mês, prorrogável nos termos da lei em vigor, caso os pressupostos que estiveram na base deste pedido de apoio se mantenham.

Mais se declara que, na presente data, foi efetuada a respetiva comunicação aos trabalhadores abrangidos, em cumprimento do disposto na legislação aplicável.

Nesta sequência, requer-se igualmente, a isenção total do pagamento das contribuições à Segurança Social a cargo da entidade empregadora, nos termos definidos no diploma em vigor.

Por último, declara o Requerente que tem a sua situação contributiva e tributária devidamente regularizada, indicando, para o pagamento do apoio que agora requer, o IBAN para o qual deverá o mesmo ser transferido: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

A Entidade Empregadora